



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 849/2024

“PRORROGA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023 de 05 de maio de 2023, homologado pelo Decreto n. 079/2023 de 18 de julho de 2023 e prorrogado pelo Decreto n. 055/2024 de 15 de julho de 2024,

Considerando a impossibilidade de dispensar servidor temporário necessário para a manutenção do funcionamento inadiável de serviços públicos de saúde, tendo em vista que a Secretaria de Saúde, bem como, as unidades básicas de saúde não podem ficar sem farmacêuticos e agentes de saúde para atendimentos dos pacientes;

Considerando que não há pessoas em cadastro de reserva de concurso público para ocuparem as vagas necessárias para a manutenção do serviço público essencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a contratação da servidora “**GEOVANA DA SILVA AMORIM GUERREIRO**” contratada em caráter temporário através da portaria n. 606/2023 de 20 de setembro de 2023 para exercer o cargo de “**FARMACEUTICO**” – 40 horas semanais, nível 31, classe/referência “A”.

Art. 2º - O período de prorrogação passa a ser de 18 de Julho de 2024 a 17 de Julho de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 17 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças